



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO (inciso XX, do Art. 6º, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021)

1.1. É o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.2. O Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada em obras e serviços, para construção do muro de proteção, no prédio da central de medicamentos**, que partiu do Setor Requisitante através do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

2. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

SECRETARIA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	SECRETÁRIO LUIZ DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021)

3.1. Foi levantado por este estudo a necessidade da construção do muro de proteção, e pela necessidade de promover um ambiente seguro.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021)

4.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não tenha sido elaborado pelo Município, entretanto o Município está com vias de elaboração de seu Plano de Contratações Anual – PCA.

4.2. Por ser facultativo, conforme inciso VII, do Art. 12, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

5.1. Os serviços sejam prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

5.2. O serviço deverá ser executado com utilização de materiais de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramental e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento do serviço.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



6.1. O estudo fez o levantamento do quantitativo do serviço demandado especificado na memória de cálculo abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO, NO PRÉDIO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS.								
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.								
1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1.	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	112,00
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							112,00 H	112,00 H
TOTAL DE HORA								112,00 H
2. SERVIÇOS PREMILINARES								
2.1.	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					M2	3,00
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
PLACA DA OBRA				2,00 M	1,50 M			3,00 M
TOTAL DE ÁREA								3,00 M
2.2.	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024					M	66,00
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
LOCAÇÃO			66,00 M					66,00 M
TOTAL DE ÁREA								66,00 M
3. MOVIMENTO DE TERRA								
3.1.	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024					M3	2,63
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
SAPATAS		21,00 UN	0,50 M	0,50 M	0,50 M			2,63 M3
TOTAL DE VOLUME								2,63 M3
3.2.	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024					M3	2,38
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
VIGA BALDRAME			66,00 M	0,19 M	0,19 M			2,38 M3
TOTAL DE VOLUME								2,38 M3
4. INFRAESTRUTURA								
4.1. SAPATA EM CONCRETO ARMADO								
4.1.1.	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024					M2	5,25
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
SAPATAS		21,00 UN	0,50 M	0,50 M				5,25 M2
TOTAL DE ÁREA								5,25 M2
4.1.2.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					KG	25,73
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL
SAPATAS		21,00 UN	5,00 M				0,245 KG	25,73 KG
TOTAL DE QUILOGRAMA								25,73 KG
4.1.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					KG	1,08
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL
SAPATAS		21,00 UN	0,33 M				0,154 KG	1,08 KG
TOTAL DE QUILOGRAMA								1,08 KG



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



4.1.4.	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024					M3	2,63	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL	
SAPATAS		21,00 UN	0,50 M	0,50 M	0,50 M			2,63 M3	
TOTAL DE VOLUME								2,63 M3	
4.2.	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO								
4.2.1.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024					M2	25,08	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL	
VIGA BALDRAME		2,00 UN	66,00 M		0,19 M			25,08 M2	
TOTAL DE ÁREA								25,08 M2	
4.2.2.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					KG	64,68	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL	
VIGA BALDRAME			264,00 M				0,245 KG	64,68 KG	
TOTAL DE QUILOGRAMA								64,68 KG	
4.2.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					KG	9,49	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL	
VIGA BALDRAME			61,60 M				0,154 KG	9,49 KG	
TOTAL DE QUILOGRAMA								9,49 KG	
4.2.4.	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024					M3	2,38	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL	
VIGA BALDRAME			66,00 M	0,19 M	0,19 M			2,38 M3	
TOTAL DE VOLUME								2,38 M3	
5.	SUPERESTRUTURA								
5.1.	PILAR EM CONCRETO ARMADO								
5.1.1.	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					M2	12,60	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	LADO	TOTAL	
PILARES		21,00 UN		0,15 M	2,00 M		2,00 UN	12,60 M2	
TOTAL DE ÁREA								12,60 M2	
5.1.2.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					KG	51,45	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL	
PILARES		21,00 UN	10,00 M				0,245 KG	51,45 KG	
TOTAL DE QUILOGRAMA								51,45 KG	
5.1.3.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					KG	7,55	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL	
PILARES		21,00 UN	2,33 M				0,154 KG	7,55 KG	
TOTAL DE QUILOGRAMA								7,55 KG	
5.1.4.	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022					M3	1,18	
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL	
PILARES		21,00 UN	0,15 M	0,15 M	2,50 M			1,18 M3	
TOTAL DE VOLUME								1,18 M3	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



5.2.		VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO						
5.2.1.	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					M2	50,16
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	LADO	TOTAL
VIGA SUPERIOR		2,00 UN	66,00 M	0,19 M			2,00 UN	50,16 M2
TOTAL DE ÁREA								50,16 M2
5.2.2.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					KG	64,68
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL
VIGA SUPERIOR			264,00 M				0,245 KG	64,68 KG
TOTAL DE QUILOGRAMA								64,68 KG
5.2.3.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					KG	9,49
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL
VIGA SUPERIOR			61,60 M				0,154 KG	9,49 KG
TOTAL DE QUILOGRAMA								9,49 KG
5.2.4.	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022					M3	2,38
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	QUILO	TOTAL
VIGA SUPERIOR			66,00 M	0,19 M	0,19 M			2,38 M3
TOTAL DE VOLUME								2,38 M3
6.		IMPERMEABILIZAÇÃO						
6.1.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023					M2	37,62
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
VIGA BALDRAME			66,00 M	0,57 M				37,62 M2
TOTAL DE ÁREA								37,62 M2
7.		ALVENARIA						
7.1.	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					M2	132,00
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
ALVENARIA			66,00 M		2,00 M			132,00 M2
TOTAL DE ÁREA								132,00 M2
8.		REVESTIMENTO						
8.1.	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					M2	264,00
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
REVESTIMENTO		2,00 UN	66,00 M		2,00 M			264,00 M2
TOTAL DE ÁREA								264,00 M2
8.2.	87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022					M2	264,00
		QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
REVESTIMENTO		2,00 UN	66,00 M		2,00 M			264,00 M2
TOTAL DE ÁREA								264,00 M2
9.		DRENAGEM						



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



9.1.	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022							
			QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	M	17,60
								HORA	TOTAL
		TUBO	44,00 UN	0,40 M					17,60 M
		TOTAL DE METRO							17,60 M
10.		PITURA							
10.1.	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024						M2	264,00
			QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
		REVESTIMENTO	2,00 UN	66,00 M		2,00 M			264,00 M2
		TOTAL DE ÁREA							264,00 M2
10.2.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						M2	264,00
			QTD	COMP	LAR	ALT	ÁREA	HORA	TOTAL
		REVESTIMENTO	2,00 UN	66,00 M		2,00 M			264,00 M2
		TOTAL DE ÁREA							264,00 M2

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

7.1. O serviço deverá ser executado através de contratação de empresa especializada, e para tanto será elaborado planilha orçamentaria que propende à contratação, sendo a referência da planilha orçamentária, **baseada nas tabelas SINAPI**, supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

8.1. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados na memória de cálculo e com os preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme a planilha orçamentária abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO, NO PRÉDIO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS.							R\$ 125.450,92	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.							SINAPI: JANEIRO/2025	
NÍVEL	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
NÍVEL-1	1.		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 8.719,20
SERVIÇO	1.1.	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	112,00	R\$ 63,57	R\$ 77,85	R\$ 8.719,20
NÍVEL-1	2.		SERVIÇOS PREMILINARES					R\$ 6.632,22
SERVIÇO	2.1.	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	R\$ 460,91	R\$ 564,48	R\$ 1.693,44
SERVIÇO	2.2.	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	66,00	R\$ 61,10	R\$ 74,83	R\$ 4.938,78
NÍVEL-1	3.		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.162,55
SERVIÇO	3.1.	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	2,63	R\$ 156,99	R\$ 192,27	R\$ 504,71



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



SERVIÇO	3.2.	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,38	R\$ 225,44	R\$ 276,10	R\$ 657,84
NÍVEL-1	4.		INFRAESTRUTURA					R\$ 14.757,56
NÍVEL-2	4.1.		SAPATA EM CONCRETO ARMADO					R\$ 6.222,38
SERVIÇO	4.1.1.	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	5,25	R\$ 30,61	R\$ 37,49	R\$ 196,82
SERVIÇO	4.1.2.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,73	R\$ 19,53	R\$ 23,92	R\$ 615,34
SERVIÇO	4.1.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1,08	R\$ 20,75	R\$ 25,41	R\$ 27,39
SERVIÇO	4.1.4.	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,63	R\$ 1.674,37	R\$ 2.050,60	R\$ 5.382,83
NÍVEL-2	4.2.		VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO					R\$ 8.535,18
SERVIÇO	4.2.1.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	25,08	R\$ 65,92	R\$ 80,73	R\$ 2.024,71
SERVIÇO	4.2.2.	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,68	R\$ 19,53	R\$ 23,92	R\$ 1.547,15
SERVIÇO	4.2.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,49	R\$ 20,75	R\$ 25,41	R\$ 241,05
SERVIÇO	4.2.4.	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,38	R\$ 1.618,34	R\$ 1.981,98	R\$ 4.722,27
NÍVEL-1	5.		SUPERESTRUTURA					R\$ 21.061,69
NÍVEL-2	5.1.		PILAR EM CONCRETO ARMADO					R\$ 5.456,28
SERVIÇO	5.1.1.	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,60	R\$ 104,37	R\$ 127,82	R\$ 1.610,53
SERVIÇO	5.1.2.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,45	R\$ 17,01	R\$ 20,83	R\$ 1.071,70
SERVIÇO	5.1.3.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,55	R\$ 17,79	R\$ 21,79	R\$ 164,43
SERVIÇO	5.1.4.	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,18	R\$ 1.803,87	R\$ 2.209,20	R\$ 2.609,62
NÍVEL-2	5.2.		VIGA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO					R\$ 15.605,41
SERVIÇO	5.2.1.	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,16	R\$ 142,17	R\$ 174,12	R\$ 8.733,86
SERVIÇO	5.2.2.	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,68	R\$ 17,01	R\$ 20,83	R\$ 1.347,28



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



SERVIÇO	5.2.3.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,49	R\$ 17,79	R\$ 21,79	R\$ 206,71
SERVIÇO	5.2.4.	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,38	R\$ 1.822,35	R\$ 2.231,83	R\$ 5.317,56
NÍVEL-1	6.		IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 2.263,97
SERVIÇO	6.1.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	37,62	R\$ 49,14	R\$ 60,18	R\$ 2.263,97
NÍVEL-1	7.		ALVENARIA					R\$ 30.948,72
SERVIÇO	7.1.	103351	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,00	R\$ 191,44	R\$ 234,46	R\$ 30.948,72
NÍVEL-1	8.		REVESTIMENTO					R\$ 33.182,16
SERVIÇO	8.1.	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	264,00	R\$ 9,53	R\$ 11,67	R\$ 3.080,88
SERVIÇO	8.2.	87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	264,00	R\$ 93,10	R\$ 114,02	R\$ 30.101,28
NÍVEL-1	9.		DRENAGEM					R\$ 645,57
SERVIÇO	9.1.	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	17,60	R\$ 29,95	R\$ 36,68	R\$ 645,57
NÍVEL-1	10.		PINTURA					R\$ 6.077,28
SERVIÇO	10.1.	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	264,00	R\$ 4,41	R\$ 5,40	R\$ 1.425,60
SERVIÇO	10.2.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	264,00	R\$ 14,39	R\$ 17,62	R\$ 4.651,68
PREÇO GLOBAL								R\$ 125.450,92

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

9.1. A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de dispensa de licitação, na forma presencial, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

9.2. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência – TR, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



10.1. O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento do serviço permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

10.2. Ressalte-se que em serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

10.3. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

11.1. Promover a devida segurança de pessoas (membros, servidores, terceirizados e ao público) e do patrimônio público.

11.2. Condições adequadas de funcionamento, atendendo às normas técnicas atinentes ao tema.

11.3. Melhorar a segurança, inclusive minorando consideravelmente riscos de danos a pessoas e ao patrimônio público e de terceiros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

13.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

14.1. Impactos ambientais são alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no local. Por outro lado, os impactos positivos acontecem quando as intervenções resultam em melhorias ao meio ambiente e a comunidade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



14.2. A contratação visa gerar impactos ambientais positivos, em virtude de prever a responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

14.3. A contratada deverá, ainda, respeitar as normas brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII, do § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021)

15.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessários.

Iracema – RR, 13 de março de 2025.


LUIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras


MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES
Engenheiro Civil. CREA/AM-041689124-1



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Fis. 39

Ao Secretário de Planejamento,

Para elaboração do termo de referência.

Iracema – RR, 14 de março de 2025


AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

RECEBIDO